

TERMO DE RATIFICAÇÃO 29010001/20

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) BANCO DO BRASIL SA, referente à PAGAMENTO DE TARIFAS/TAXAS BANCÁRIAS EM NOME DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PUREZA/RN, NO DECORRER DO EXERCÍCIO 2020.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). KATIANA RODRIGUES DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PUREZA - RN, 29 de Janeiro de 2020

JOSILMA BEZERRA GOMES
PRESIDENTE

Publicado por: Neilson De Araujo Nascimento
Código Identificador: 38566428

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 13/02/2020. EDIÇÃO 0824. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>